



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 01/2023

Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões para créditos de vale alimentação, a serem utilizados pelos funcionários da Câmara Municipal de Cubatão.

tipo MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Em observância ao parecer lançado pela Procuradoria Legislativa desta Casa e determinação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, fundamentado no enunciado na Súmula n.º 473 do STF, bem como, reconhecido o direito de todos os licitantes apresentarem documentação comprobatória que cumprem critérios de desempate previstos no Art. 3º, §2º da Lei 8.666/1993; **informamos a quem interessar que todos os atos praticados, a partir da fase de lances, foram anulados** e, portanto, deverão ser retomados na forma da Lei. Para esta finalidade, o procedimento licitatório será convertido em diligência para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente, os licitantes que ainda não ofertaram tais documentos poderão fazê-lo, se desejar.

Após, o Pregão Presencial n.º 01/2023 seguirá sua normal tramitação, com a designação da sessão pública para desempate no **dia 17/03/2023 às 10h00, com a presença das licitantes, através de seus representantes credenciados.**

Edital completo no site:

<https://www.cubatao.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2023/pregao-presencial/pregao-presencial-no-01-2023-rq-no-02-01-01-2023>

Cubatão, 08/03/2023.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Presidente da CPL.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490^º Ano da Fundação do Povoado
74^º Ano da Emancipação Político Administrativa